



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## ATA - CEPA

### ATA COMISSÃO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Belém, 16 de junho de 2021

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2021, às 12 horas, reuniu-se em videoconferência realizada na plataforma de internet *Google Meet*, a Presidente do TRE-PA, a Exma. Sra. Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO e as Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará atuantes na Secretaria e perante às Zonas Eleitorais, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 351 de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fizeram-se presentes: a Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Presidente da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - atuante na Secretaria; Juiz JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz eleitoral e Presidente da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação - atuante perante às Zonas Eleitorais do TRE-PA; Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEREIDO, Juiz eleitoral; a Servidora PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, Membro da comissão (Secretária da Comissão); a Servidora PRISCILA CAMPOS FONSECA, Membro da comissão (Secretária da Comissão); Servidora KARINY FIDELIX FRANCO; Servidor JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO; Colaboradora Terceirizada GLÁUCIA GOUVEIA ARANTES DOS REIS; Servidor ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA; Servidora ALDA SIMONE VIDAL GÓES; Servidor LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO; Colaboradora Terceirizada SUELLEN SILVA DOS SANTOS; Estagiário THALLES PUGET, todos Membros das Comissões e os convidados para a reunião, a Servidora RENATA CLAUDIA FERREIRA, assessora da ASCOM do Tribunal, o Servidor SANDRO BORGES, da unidade de Planejamento do TRE-PA e a Assessora da Ouvidoria, VALÉRIA FONTELLES.

A Presidente da Comissão que oficia junto à Secretaria, Dra. Rosa Navegantes, pediu que fosse lida a ata da reunião passada e o que restou consignado e as ações já tomadas, como o cumprimento dos ofícios à Presidência do TRE solicitando adiamento do prazo para entrega do plano de ação; expediente encaminhado ao CNJ, e a formação do grupo de *Whatsapp* para interação dos membros. Ato contínuo foi seguida a pauta previamente agendada sobre a discussão do plano de ação das comissões.

Assuntos debatidos:

1. Logomarca das Comissões. Deliberado pela maioria de que seria uma única logomarca para ambas. Votação. Por maioria absoluta de 10 votos, venceu a logomarca nº2, das três propostas apresentadas. Foi parabenizado o estagiário LEONARDO MORAES DOS PASSOS, da ASCOM do tribunal que criou as logos. Nas palavras do estagiário, a logomarca que venceu representa a ideia de pessoas trabalhando em conjunto com as cores da logo do TRE-PA (azul-marinho, verde e amarelo).

2. Plano de Ação. Deliberado pela maioria de que será um plano de ação em que constarão ações conjuntas das comissões e, também, ações individuais, quando a temática for afeta ou apenas à Secretaria ou somente às zonas eleitorais. Desta forma, serão respeitadas as diferenças quando forem descritas ações individualizadas, designando o responsável.

3. Foram debatidas ideias, como: criação da Ouvidoria da Mulher e da Diversidade como canal de denúncias tendo como objetivo buscar garantir atendimento humanizado e acolhedor no ambiente de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral do Para. É um canal de acolhimento e recebimento de manifestações específicas para mulheres e outros grupos (diversidade) que podem ser vítimas de assédio e discriminação e deliberadas as seguintes ações a serem dispostas no PLANO DE AÇÃO das comissões:

- Feitio de uma cartilha virtual e ou impressa explorando formas de prevenção individuais e coletivas de assédio moral, sexual, virtual e discriminação;
- Seminário de PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO;
- Curso de formação, de aperfeiçoamento, capacitação no tema PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL;
- Campanhas através da ASCOM (VIDEOS, MATERIAL INFORMATIVO E EDUCATIVO PARA CONSCIENTAR (OS) AS MAGISTRADAS, SERVIDORAS (ES); ESTAGIARIAS (OS), COLABORADORAS (ES), TERCEIRIZADAS (OS);
- Palestras informativas e educativas sobre o tema;
- Apresentação de vídeos de curta duração nos eventos do tribunal;
- Capítulo no Código de Ética do tribunal sobre o tema;
- Pesquisa de clima organizacional;
- Confecção de uma Política de Prevenção;
- Semana de Prevenção e Enfrentamento do Assédio moral, sexual e da discriminação a ser realizada anualmente preferencialmente no mês de maio (dedicado ao trabalhador) com previsão maio de 2022.
- Aplicativo de denúncia (com sigilo/ parceria com a STI).

4. Restou deliberado, ainda, o apoio da Presidência ao trabalho das comissões.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 14h15min e convocados(as) para a próxima reunião a ocorrer dia 22/06/2021, às 12h00 com a presença da Presidente, S. Exa. Des. Luzia Nadja Nascimento, os Presidentes das Comissões, a **Assessora de Comunicação**, o Chefe da unidade de Planejamento do tribunal, e as Secretárias das Comissões, através de plataforma de videoconferência.

Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, nós, PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA e PRISCILA CAMPOS FONSECA, Secretárias das Comissões, lavramos a presente ata que vai assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 20/06/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Membro de Comissão**, em 23/06/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CAMPOS FONSECA, Membro de Comissão**, em 23/06/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1317908** e o código CRC **9CD13126**.

